

EDITAL 38/2021 – Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão

Divulga Abertura do Processo Seletivo para Bolsistas em Projetos de Extensão.

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Campo Real, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a seleção de Profissionais de Nível Superior para coordenarem e atuarem como bolsistas extensionistas nos Projetos de Extensão do Centro Universitário Campo Real.

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º. O presente Edital tem como objetivo a abertura de período de proposição de projetos para o preenchimento de vagas destinadas para profissionais bolsistas.

II – DAS FUNÇÕES DO EXTENSIONISTA

Art.2º. Os profissionais de Nível Superior, aprovados e classificados para as vagas previstas neste Edital, desempenharão suas funções cumprindo cronograma definido no projeto selecionado e aprovado pelo NDE do respectivo curso.

Art.3º. O profissional de Nível Superior promoverá ações voltadas à promoção de relação dialógica entre a IES e a sociedade, bem como deverá:

I - Realizar trabalhos de pesquisa, assim como estudos teóricos e práticos, visando a ampliação de conhecimentos na área do projeto;

II – Propor atividades de extensão considerando o isolamento social e todas as medidas propostas e exigidas para contenção da disseminação da COVID-19.

II - Produzir, apresentar e publicar trabalhos relacionados à área de atuação do Projeto, seja em eventos científicos do Centro Universitário Campo Real, como em eventos externos, assim demonstrando os resultados obtidos pelo projeto;

III - Colaborar em todas as atividades que se fizerem necessárias para o bom desenvolvimento do Projeto;

IV - Supervisionar os acadêmicos participantes;

V - Participar de reuniões de discussão dos casos com a equipe contemplada pelo Projeto, visando o trabalho inter e multidisciplinar.

VI – Participar dos eventos do Programa de Formação Permanente do Centro Universitário Campo Real.

III – DAS INSCRIÇÕES

Art.4º. São exigidos para inscrição:

I – Preenchimento de requerimento de inscrição (link plataforma *Google Forms*: <https://bit.ly/BolsistaExtensao>);

II – Anexar os seguintes documentos de forma digital no mesmo formulário:

- Currículo conforme Plataforma Lattes, atualizado e em PDF.
- Comprovação digitalizada de inscrição junto ao órgão de representação profissional (caso necessário para o desenvolvimento do projeto).
- Proposta de projeto de extensão em PDF ou .doc.

Art.5º. O período de inscrições será de 17 de novembro de 2021 às 23:59h de 19 de janeiro de 2022, via google forms.

Art. 6º. Os documentos comprobatórios deverão ser digitalizados e anexados no formulário de inscrição.

§1º. Nenhuma inscrição será recebida fora do horário, local e datas indicadas.

§2º. Não haverá taxa de inscrição.

IV - DO PROCESSO SELETIVO

Art.8º. O processo seletivo obedecerá às seguintes etapas:

I – Análise da regularidade da documentação solicitada;

II - Análise da proposta de projeto: viabilidade e resultados esperados (6,0) pontos;

II – Entrevista (4,0) pontos;

§1º. A somatória das pontuações da análise do projeto e entrevista integralizará a nota total do processo seletivo.

§ 2º. Em caso de empate será dada preferência, na seguinte ordem:

I – A docente do Centro Universitário Campo Real;

II – A egresso do Centro Universitário Campo Real;

III – Ao candidato com maior experiência em Projetos de Extensão e de Pesquisa;

IV – Ao candidato com maior número de publicações científicas;

Art.9º. As entrevistas acontecerão nas dependências do Centro Universitário Campo Real.

§1º. A sala das entrevistas será divulgada no edital de convocação.

§2º. A ausência na entrevista acarretará a imediata eliminação.

Art.10º. Serão convocados para entrevista os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 pontos no projeto.

Parágrafo único. A ordem para realização das entrevistas será disponibilizada em Edital de convocação a ser publicado no dia 21 de janeiro de 2022.

V – DO RESULTADO FINAL

Art.11. O candidato que não obtiver nota final igual ou superior a 7,0 pontos estará automaticamente desclassificado.

Art.12. A relação dos aprovados será divulgada por meio de edital publicado no site camporeal.edu.br, a partir do dia 24 de janeiro de 2022.

Art.13. Este edital terá validade até julho de 2022, podendo ser prorrogado.

VI – DA BOLSA

Art. 14. O valor total da bolsa será pago em duas parcelas, a primeira até o décimo dia útil de fevereiro de 2022 e a segunda após a entrega e aprovação dos relatórios finais em julho de 2022.

§1º. O valor da bolsa para cada curso está especificado no Anexo II deste documento e foi calculado em consonância com a carga horária do projeto e número de alunos que serão acompanhados pelo bolsista.

VII – DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Art.15. No ato da assinatura do Termo de Compromisso, o candidato aprovado para a vaga de profissional deverá apresentar:

- Diploma, Certificado de Conclusão de Curso ou documento equivalente;

Art. 16. Em caso de desistência, improbidade ou impossibilidade de execução do projeto pelo bolsista, caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão determinar substituto para a conclusão do projeto, e transferência da bolsa para tal substituto.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.17. Não caberá recurso contra a decisão proferida pela Comissão Julgadora.

Art. 18. Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão, do Centro Universitário Campo Real.



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPO REAL

Guarapuava, 17 de novembro de 2021.

Prof.ª Moana Rodrigues França

**Pró-Reitora de Pós-graduação, Iniciação à Pesquisa e
Extensão**



Anexo I – Modelo do Projeto de Extensão
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, INICIAÇÃO À PESQUISA E
EXTENSÃO
PROPOSTA DE PROJETO DE EXTENSÃO

1. TÍTULO DO PROJETO	
2. PROGRAMA INSTITUCIONAL EM QUE O PROJETO SE ENQUADRA	
() Cidadania Real () Saúde Integral () Engenharia Integral () Campo Verde () Justiça em Campo () Outro	
3. COORDENADOR DO PROJETO	
3.1 Nome completo	
3.2 Titulação	
3.3 Link do currículo Lattes atualizado	
3.4 Celular	
3.5 E-mail	
4. ÁREAS TEMÁTICAS E LINHAS DE PESQUISA EM QUE SE ENQUADRA O PROJETO	
5. DETALHAMENTO DO PROJETO	
<i>(Esta parte refere-se ao escopo técnico-científico do Projeto. O proponente deve ser o mais completo e detalhado nas informações disponibilizadas, demonstrando todos os aspectos relacionados ao PPC do curso.)</i>	
5.1 Resumo	
5.2 Contextualização teórica do tema e justificativa	
<i>Apresentação de uma revisão sintética e crítica da situação do conhecimento sobre o(s) tema(s) estudado(s);</i>	
<i>Dissertação de como o objeto do projeto se inscreve no campo de conhecimento e como os conhecimentos se agregam a formação do acadêmico;</i>	
<i>A justificativa deve demonstrar:</i>	
<i>A relevância e originalidade do projeto para a área temática;</i>	
<i>Indicar a contribuição do projeto para a consolidação de linha de pesquisa e da formação acadêmica;</i>	

5.3 Objetivos
<i>Apresentação do objetivo geral;</i> <i>Descrição dos objetivos específicos;</i>
5.4 Metodologia
<i>Escolha justificada da estratégia de desenvolvimento do projeto, bem como na análise e interpretação dos dados obtidos.</i>
5.5. Descreva os resultados esperados e os impactos previstos.
5.6 Observações / Comentários adicionais que julgue pertinente
5.7. Principais referências consultadas para elaboração do projeto
5.8 Anexos (Cronograma de execução do projeto)
6. ASSINATURA DO COORDENADOR DO PROJETO
Data: __/__/__

Nome do Coordenador proponente

do Projeto

5.8 Cronograma e Gestão do Projeto

Especifique as atividades em cada linha e marque com um X o período de sua execução.

Se necessário, insira linhas adicionais para detalhar todas as atividades previstas.

Objetivos do Projeto	Atividades				
1.	1.1				
	1.2				
	1.3				
	1.4				
2.	2.1				
	2.2				
	2.3				
	2.4				

Anexo II – Vagas por curso para 2022-1

Curso	CH	Número de bolsas	Valor da bolsa
Administração e Publicidade e Propaganda	480	1	2500
Biomedicina e Nutrição	400	1	2500
Ciências Contábeis	480	1	2500
Direito	360	1	2500
Enfermagem	240	1	2000
Engenharia Agrônômica	360	1	2500
Engenharia Civil	440	1	2500
Engenharia de Produção	240	1	2500
Engenharia Elétrica	440		
Engenharia Mecânica	440		
Medicina	52	5	1000
Medicina veterinária	400	1	2500
Psicologia	240	1	2000